



DECLARAÇÃO PPWR – REGULAMENTO (EU) 2025/40

A INAPA já iniciou um processo estruturado de adaptação ao Regulamento (UE) 2025/40 (PPWR), com um responsável interno dedicado e acompanhamento regular. O PPWR foi publicado no Jornal Oficial da União Europeia, no dia 22 Janeiro 2025 e, de acordo com o Artigo 71, deve iniciar a sua aplicação a partir do dia 12 Agosto 2026.

O trabalho está organizado em torno dos diferentes papéis que a INAPA assume nas suas operações, com as seguintes linhas de ação já em curso:

- Verificação de conformidade química de todos os materiais utilizados (incluindo metais pesados, PFAS (quando aplicável), e substâncias de preocupação verificadas na base de dados da ECHA), junto dos seus fornecedores.
- Elaboração de Documentação Técnica e Declarações de Conformidade UE para as referências de embalagem que produzimos, organizadas por família de material e processo.
- Avaliação preliminar dos materiais que utilizamos na produção das embalagens, com base nos critérios técnicos atualmente em vigor, e acompanhamento da legislação secundária da Comissão Europeia ainda pendente, sobre metodologia harmonizada de reciclabilidade e rotulagem, para adaptação contínua à medida que for publicada.

Para os clientes que utilizam as embalagens da Inapa como parte dos seus próprios produtos ou processos, estamos disponíveis para fornecer a informação de suporte necessária à vossa própria avaliação de conformidade, conforme a vossa posição na cadeia de abastecimento.

Ficamos disponíveis para esclarecer questões específicas relativas às referências que adquirem junto da INAPA.

10 Julho 2026

Com os melhores cumprimentos,
Ricardo Henriques
CEO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Ricardo Henriques', written over a light blue circular stamp.